

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 508, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade, o Processo nº 23091.009188/2021-43, resolve:

Art. 1° Conceder pensão civil a Raimunda Gondim de Almeida Soares, cônjuge do servidor aposentado Antônio Soares do Nascimento, matrícula Siape nº 396201, falecido em 15/07/2021, a partir da data do óbito do instituidor; o inciso III do artigo 217 da Lei nº 8.112/90 e inciso VII, alínea 'b', do artigo 222, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, sendo a pensão vitalícia, com o cálculo dos benefícios fundamentados no artigo 23, combinado com o § 4º do artigo 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 15 de julho de

2021.

